



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1041 / 2011/SRH/SEDS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 011/2009 de 20 de outubro de 2009, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, (RISP 1ª, 2ª e 3ª) e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 que a Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional foi notificada e intimada em outubro de 2011, a dar cumprimento à decisão liminar pleiteada por **Vagner dos Reis Russo** deferido nos autos do Mandado de Segurança Nº 024.11.018.157-5 para que o Superintendente possibilite a continuidade do Autor no Certame – Justiça de 1ª Instância Secretaria da 6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação de **Vagner dos Reis Russo** constante no Despacho Administrativo Nº 1069/2010/EFAP, publicado no site da SEDS em 07 de dezembro de 2010.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS